



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 16/2022

AUTOR DO PROJETO: MESA DIRETORA

RELATOR: Ver. ALEX WANCURA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 3, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

DATA: 25/01/2022.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Cria gratificação pelo exercício das atividades de agente liquidante e responsável pelo almoxarifado e dá outras providências.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 25 de janeiro 2022.

Ver. ALEX WANCURA
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

Ver. ARTHUR RUMPEL

Rua Senador Salgado Filho, 235 – CEP: 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi – RS

Email: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas

GERAL 87

Câmara Municipal
CACEQUI - RS

Prot. 97.450.000/2022 Pag. 98

Data 25/01/22

[Assinatura] Hora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 16/2022

AUTOR DO PROJETO: MESA DIRETORA

RELATOR: VER. CRISTIANO BETEGA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 3, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

DATA: 25/01/2022

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Cria gratificação pelo exercício das atividades de agente liquidante e responsável pelo almoxarifado e dá outras providências.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Mesa Diretora, sob a forma de projeto de Lei Legislativo, tendo, como objetivo criar gratificação pelo exercício das atividades de agente liquidante e responsável pelo almoxarifado.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei legislativo nº 3, de 19.1.2022 está em conformidade com a Legislação Vigente.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 25 de janeiro de 2022.

Ver. CRISTIANO BETEGA

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. DOELI VALENTE

Ver. WALTER NEI GOMES

GERAL 07
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 12.422 Pag. 10
Data 25/01/22

Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Cacequi - RS
Email: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”